



Santana de Parnaíba tem o maior investimento da história em educação

A única cidade da Grande São Paulo com ensino 100% municipalizado teve o maior crescimento no IDEB em 2018 e revolucionou a educação pública municipal

Fotos: Marcio Koch / Fabiano Martins



Investimentos em novos colégios, que geraram mais de 9 mil vagas, laboratórios de robótica, informática, Mind Lab, reforma e ampliação de colégios e Escola Pública de Idiomas estão entre as melhorias feitas na rede pública de ensino, além da valorização e treinamento dos profissionais de educação.

Mais de 32 mil kits de uniformes e materiais escolares entregues por ano

Há 7 anos a prefeitura realiza a entrega dos uniformes, materiais didáticos e escolares a todos os alunos que fazem parte da rede pública de ensino gratuitamente, antes do início das aulas

Foto: Fabiano Martins



70 MIL REFEIÇÕES POR DIA

CRESCIMENTO DE 32% NO IDEB

VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES



EDUCAÇÃO

A prefeitura já fez a entrega de mais de **1 milhão** de **marmitex** e kits de alimentos nas escolas

Fotos Secom



Para auxiliar na alimentação e dignidade das famílias cadastradas na Secretaria de Educação, no enfrentamento da Covid-19, a prefeitura realiza a entrega de mais de **17 mil marmitex diariamente**, além de **100 mil kits de alimentos saudáveis** e **9 mil kits de limpeza** já distribuídos.

Principais projetos que estão transformando a educação em Santana de Parnaíba

Fotos Secom



ESCOLA PÚBLICA DE IDIOMAS COM AULAS DE INGLÊS, ESPANHOL E MANDARIM



MAIS DE 17 MIL PESSOAS ESTÃO APRENDENDO UMA NOVA LÍNGUA PELO PARNAÍBA IDIOMAS



AULAS DE ROBÓTICA



CURSO CONECT



BRAIN ACADEMY



MIND LAB



PROGRAMA MEU FILHO VAI PARA A FACULDADE



PROGRAMA EDUCAÇÃO ATIVA

EXPEDIENTE:



A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luis - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 24 de julho de 2020
Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Guilherme Balbino / Jefferson Cassundé
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes / Reginaldo Angelo
Circulação: Órgãos Públicos
Periodicidade: Semanal
Tiragem: 40 mil exemplares

3 NOVAS FACULDADES e UNIVERSIDADES DE ENSINO À DISTÂNCIA implantadas para preparar os jovens ao mercado de trabalho

Unidades de ensino superior, como a FATEC, com capacidade para gerar até 2,7 mil vagas para a formação de jovens na cidade, em diversas áreas técnicas e profissionais

Fotos: Marcio Koch



FATEC SANTANA DE PARNAÍBA

A nova FATEC conta com moderna estrutura e capacidade para formar até 1.000 alunos por ano. E em breve será entregue a nova sede da ETEC Ermelinda Teixeira, unidades que preparam os nossos jovens para a carreira profissional.



NOVA ETEC ERMELINDA



POLO UNIVESP JD. ISAURA

Construção do Complexo da Educação com integração de serviços e gestão de ensino vai gerar economia de gastos com aluguéis

Fotos: Marcio Koch



A nova sede da Secretaria de Educação vai oferecer moderna estrutura para atendimento especializado aos pais, alunos e profissionais de ensino, com auditório, centro de aperfeiçoamento dos profissionais da educação e outros serviços integrados.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA - PUBLICAÇÃO - EXTINÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 066/20 de 17/07/20 – Extinguir a partir de 01 de Agosto de 2020, a aposentadoria concedida através da Portaria n.º 015/2005 ao Sr. **IGNÁCIO ROQUE DE CAMARGO**, portador do RG n.º 11.762.968-6 SSP-SP, em razão de seu falecimento.

Santana de Parnaíba, 21 de Julho de 2020.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – DIRETORA PRESIDENTE

COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 044/2020 - REPUBLICAÇÃO - Proc. Adm. n.º 116/2020

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (LOTES 04, 07 e 22 – FRACASSADOS e LOTE 13 - DESERTO)**, visando suprir as necessidades de diversas Secretarias e Coordenadorias deste município, pelo período de 12 meses. Considerando a falta de manifestação de intenção de interpor recurso, na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação supra para as empresas a seguir:
DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI EPP - para os **LOTES: 04 e 07;**
GIGLIOLA RAFAELA LOPES ME - para o **LOTE: 13;** e
ELIZABETE MONTEIRO ALVES – ME - para o **LOTE: 22.**

Santana de Parnaíba, 15 de julho de 2020.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 109/20 – Proc. Adm. n.º 467/20

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de **PERÍCIA EM ENGENHARIA CIVIL e CONTÁBIL** para prestação de serviços de vistoria técnica, elaboração de pareceres técnicos, levantamentos, avaliações de imóveis, assistência técnica, exame de todos os documentos pertinentes no âmbito de processos judiciais e administrativos tais como indenizações, processos trabalhistas, liquidação de sentença, perícias econômico financeiras dentre outros de interesse do Município de Santana de Parnaíba / SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor da seguinte empresa: **REDE CONTMAX - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA.**

Santana de Parnaíba, 16 de julho de 2020
ORDENADOR DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade n.º 010/20 - Processo Administrativo n.º 547/20

RATIFICO o processo de dispensa de licitação da Inexigibilidade n.º 010/20, Processo Administrativo n.º 547/20, visando à contratação de profissional de setor artístico (artista plástico) para aquisição de esculturas a serem instaladas no “Centro Administrativo Bandeirante”, junto à empresa: **Murilo Sa Toledo Esculturas Ltda**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Artigo 25, inciso III da Lei de Licitações 8.666/93, no valor total de **R\$ 287.600,00** (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Santana de Parnaíba, 22 de julho de 2020.
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 117/2020 – Proc. Adm. n.º 486/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE ACESSO** do Centro Administrativo do Município de Santana de Parnaíba, contemplando locação de equipamentos e softwares com serviços de implantação, suporte e manutenção, por um período de 48 (quarenta e oito) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 17/07/20, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 30/07/2020, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 16 de julho de 2020.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 124/2020 – Proc. Adm. n.º 531/2020

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de colchões de solteiro e casal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 20/07/2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 31/07/2020, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2020.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 125/2020 – Proc. Adm. n.º 533/2020

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais e Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 17/07/2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 29/07/2020, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 16 de julho de 2020.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 126/2020 – Proc. Adm. n.º 534/2020

Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento e instalação de **BANCO TIPO LONGARINA ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO E ASSENTO EM POLIPROPILENO PARA ARQUIBANCADA (03 LUGARES)**, para utilização em espaços esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 21/07/2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 31/07/2020, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 20 de julho de 2020.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 127/2020 – Proc. Adm. n.º 538/2020

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **PRODUTOS** para compor **ENXOVAIS DE BEBÊS**, visando atender as gestantes do “Programa Mãe Parnaibana”, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 21/07/20, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 31/07/2020, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 20 de julho de 2020.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 128/2020 – Proc. Adm. n.º 539/2020

Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de **IMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE PAPEL DE PAREDE E CONFEÇÃO DE PAINÉIS EM MDF PERSONALIZADOS**, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 22/07/2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 03/08/2020, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 21 de julho de 2020.
ORDENADOR DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 130/2020 – Proc. Adm. n.º 541/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM TELEFONIA FIXA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, de todas as Secretarias e Unidades da Prefeitura de Santana de Parnaíba e também aos Órgãos Federais e Estaduais que prestam serviços e são conveniados a esta Municipalidade, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Tecnologia da Informação, por um período de 12 (doze) meses.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 22/07/2020, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br, na aba serviços para sua empresa, licitações. Início da sessão de disputa de lances: **Dia 04/08/2020, às 10h00min.**

Santana de Parnaíba, 21 de julho de 2020.
ORDENADOR DE PREGÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
Tomada de Preços N.º 009/2020 – Proc. Adm. N.º 464/2020

OBJETO: - Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução de serviços de drenagem da passagem inferior e recuperação de galerias – Túnel Alphaville. A Comissão Permanente de Licitações faz saber que julgou **CLASSIFICADA** a proposta comercial da única empresa interessada participante, com valor de R\$ 1.710.166,30. Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I “a” da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 16 de julho de 2020.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
Tomada de Preços N.º 011/2020 – Proc. Adm. N.º 504/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REVESTIMENTO DO MURO ORNAMENTAL DO PARQUE DOS BANDEIRANTES EM PEDRAS ARGAMASSADAS, LOCALIZADO NO “VIÁRIO DA PONTE” – CENTRO – SANTANA DE PARNAÍBA – SP..
A Comissão Permanente de Licitações faz saber que julgou **CLASSIFICADAS** as propostas comerciais na seguinte ordem: 1ª VG AÇOS COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP – R\$ 432.844,36 e 2ª CONSTRUTORA ROCCA EIRELI – R\$ 433.739,44. Ambas são declarantes EPP. Fica, após o primeiro dia útil posterior a publicação deste julgamento, aberto os prazos para eventuais interposições de recursos nos termos do disposto no artigo 109, inciso I “a” da Lei 8666/93.

Santana de Parnaíba, 22 de julho de 2020.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 096/20 – Proc. Adm. N.º 384/20

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de CAIXAS PLÁSTICAS e MATERIAIS CORRELATOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 269/2020** – Empresa: **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** para o item 22 – R\$ 22,75/UND; **ATA 270/2020** – Empresa: **FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** para os itens 2 – R\$ 88,18/UND, 3 – R\$ 24,63/UND, 9 – R\$ 15,85/UND, 18 – R\$ 26,46/UND e 19 – R\$ 22,74/UND; **ATA 271/2020** – Empresa: **GIGLIOLA RAFAELA LOPES** para o item 14 – R\$ 10,24/UND; **ATA 272/2020** – Empresa: **LPK LTDA** para os itens 1 – R\$ 53,62/UND, 7 – R\$ 46,99/UND e 8 – R\$ 104,69/UND; **ATA 273/2020** – Empresa: **ORLA DISTRIBUIDORA**

DE PRODUTOS EIRELI para os itens 4 – R\$ 66,00/UND, 5 – R\$ 57,00/UND, 6 – R\$ 38,90/UND, 10 – R\$ 45,60/UND, 11 – R\$ 140,40/UND, 12 – R\$ 70,20/UND e 13 – R\$ 26,00/UND.

Santana de Parnaíba, 20 de julho de 2020.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 099/20 – Proc. Adm. N.º 387/20

Registro de preços para serviços de LOCAÇÃO DE PALCOS e PRATICÁVEIS, para apoio à infraestrutura de eventos geridos por todas as Secretarias Municipais de Santana de Parnaíba, pelo período de 12 meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 266/2020** – Empresa: **OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI** para o Lote 1 – itens 1.1 – R\$ 2.069,23/SV, 1.2 – R\$ 608,60/SV, 1.3 – R\$ 791,18/SV, 1.4 – R\$ 1.947,51/SV, 1.5 – R\$ 3.232,80/SV, 1.6 – R\$ 4.650,02/SV; **ATA 267/2020** – Empresa: **SELT SERVIÇOS DE ESTRUTURAS e LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI** para o Lote 2 – item 2.1 – R\$ 27,45/M².

Santana de Parnaíba, 20 de julho de 2020.
ORDENADOR DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS
PE N.º 105/20 – Proc. Adm. N.º 440/20

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de TELA PARA ALAMBRADO e ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, em atendimento à Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Secretaria Municipal de Serviços Municipais, pelo período de 12 meses.
Ficam registrados os preços relativos ao certame acima identificado da seguinte forma: **ATA 268/2020** – Empresa: **JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES & CIA LTDA** para os itens 1 – R\$ 18,50/M² e 2 – R\$ 13,35/KG.

Santana de Parnaíba, 20 de julho de 2020.
ORDENADOR DE PREGÃO

CULTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004-2019/2020 – SMCT

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS LIVRES PARA OS EQUIPAMENTOS CENTRO CULTURAL ARTÍSTICO MUNICIPAL, CENTRO, CENTRO CULTURAL ARTÍSTICO MUNICIPAL, FAZENDINHA, CEUS DAS ARTES DO PARQUE SANTANA, CENTRO DE APOIO AO ARTESÃO, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS, CASA DO PATRIMÔNIO, CENTRO DE MEMÓRIA E INTEGRAÇÃO CULTURAL BERTHA MORAES NÉRICI - CEMIC, COMPLEXO CULTURAL MUSEU ANHANGUERA E CASARÃO MONSENHOR PAULO FLORÊNCIO DA SILVEIRA CAMARGO, INTEGRANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE SANTANA DE PARNAÍBA.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

JULIANA D´ALESSANDRO	HIP HOP
JULIANA D´ALESSANDRO	DANÇA

Atenciosamente,

João Marcos Dolabani Port
Secretário de Cultura e Turismo

4º EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS LIVRES PARA OS EQUIPAMENTOS CENTRO CULTURAL ARTÍSTICO MUNICIPAL, CENTRO, CENTRO CULTURAL ARTÍSTICO MUNICIPAL, FAZENDINHA, CEUS DAS ARTES DO PARQUE SANTANA, CENTRO DE APOIO AO ARTESÃO, BIBLIOTECAS MUNICIPAIS, CASA DO PATRIMÔNIO, CENTRO DE MEMÓRIA E INTEGRAÇÃO CULTURAL BERTHA MORAES NÉRICI - CEMIC, COMPLEXO CULTURAL MUSEU ANHANGUERA E CASARÃO MONSENHOR PAULO FLORÊNCIO DA SILVEIRA CAMARGO, INTEGRANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE SANTANA DE PARNAÍBA 2019/2020.

Foi realizado no dia 01/07/2020 na sede da Secretaria de Cultura e Turismo (Largo da Matriz, 63 - Centro -Santana de Parnaíba) a avaliação do 4º de Chamamento para Credenciamento de Interessados para Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Oficinas Livres 2019/2020. A avaliação dos Projetos foi realizada pela **Comissão Avaliadora** (respeitando o protocolo de segurança devido a pandemia) composta pelos profissionais devidamente qualificados, com experiência comprovada, para avaliar as propostas:

- Categoria Artes Cênicas: **Wanderlei de Rosis Leal**
- Categoria Dança: **Felipe Ravena Ribeiro**
- Categoria Musical: **Cláudia Roberta Bortolotto**
- Categoria Esporte: **Jailson Dionisio Ferreira Sousa**
- Categoria Artes Plásticas: **Claudia de Fátima Cavalcante**

O julgamento obedeceu os seguintes critérios conforme 4º edital:

a) PROPOSTA: de 0 a 20 pontos

Objetivos (Pontuação de 0 a 5)
Clareza (Pontuação de 0 a 5)
Metodologia (Pontuação de 0 a 5)
Mérito da proposta (Pontuação de 0 a 5)

b) VIABILIDADE: de 0 a 20 pontos

Conforme Plano de Trabalho apresentado
--

c) EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES ARTÍSTICO PEDAGÓGICAS: de 0 a 20 pontos

Currículo e Comprovação de Experiência
--

d) DUAS COMPROVAÇÕES POR ESCRITO: de 0 a 20 pontos

Em equipamentos públicos e ou comunitários e ou coletivos

e) INTERESSE PÚBLICO SÓCIO-CULTURAL: de 0 a 20 pontos

Demanda da Atividade nos Equipamentos

1) Deferidos na CATEGORIA HIP HOP

Clas.	PROponente	PROJET O	a	b	c	d	e	Total
1º	JULIANA D´ALESSANDRO LIMA	HIP HOP	20	20	20	20	20	100

2) Deferidos na CATEGORIA DANÇA

Clas.	PROponente	PROJET O	a	b	c	d	e	Total
1º	JULIANA D´ALESSANDRO LIMA	DANÇA	20	20	20	20	20	100

Atenciosamente,

João Marcos Dolabani Port
Secretário de Cultura e Turismo

DEPTO. DISCIPLINAR

Ofício n.º 227/2020 – C.P.P. - SMNJ

Santana de Parnaíba, 24 de Julho de 2020.

Prezada Senhora Cristiane Luzinete Neves Alonso:

Vimos, pelo presente, informar a Vossa Senhoria, quanto ao prazo para apresentação de Alegações Finais no Processo Administrativo nº 047/2019, que será de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste.

Solicitamos que o protocolo se dê, preferencialmente, no Departamento Disciplinar, sito à Rua Botafogo, nº 80, Centro, Santana de Parnaíba, sala 06, no horário das 08h00m até às 17h00m.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ricardo Moreira Ferreira
Presidente da Comissão Permanente Processante

Ofício n.º 228/2020 – C.P.P. – SMNJ

Prezado Senhor Eduardo da Silva Barbosa:

Vimos, pelo presente, solicitar o comparecimento de Vossa Senhoria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação deste, perante este Departamento Disciplinar, para que tome ciência do despacho exarado pelo Senhor Prefeito no Processo Administrativo nº 052/2019, onde figura como indiciado.

Desde já, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Parnaíba, 24 de Julho de 2020.

Ricardo Moreira Ferreira
Presidente da Comissão Permanente Processante

HABITAÇÃO

EDITAL 06: EXAURIMENTO DE PRAZO
SMH/JULHO - 2020

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, vem certificar que os seguintes protocolos após o cumprimento do prazo em conformidade com o Art 20 § 2º do Decreto 2347, de 08 de Maio de 2002, serão arquivados por falta de andamentos os seguintes Protocolos: nº. 426.769/19, nº.404.198/18, O.S nº. 428/18-1; E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos vinte e dois (22) dias, do mês de Julho do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, _____, Eriverton Rodrigues da Silva, Diretor de Departamento, Prontuário 34.798, Servidor Público desta Serventia, no uso de suas atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

Marcela Cristiane Pupin
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL
REVOGAÇÃO DE LEGITIMAÇÃO
CRF 023/2019 - JARDIM CLEMENTINO

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA-SE a legitimação dos beneficiários qualificados abaixo**, referente ao Anexo 1 da CRF 023/2019 loteamento Jardim Clementino, Processo Administrativo nº 268.487/2011, Regularização Fundiária de Interesse Social, publicada em imprensa oficial Edição 289/2019.

REURB E

NOME	CPF/CNPJ	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
EBS IMOBILIÁRIA EIRELI - EPP	27.986.385/0001-64	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	1	102	JARDIM CLEMENTINO
COSMIRA LOURDES SANTOS DE SENA	074.617.688-08	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	2	50	JARDIM CLEMENTINO

Santana de Parnaíba, aos 20 dias do mês de Julho de 2020. Publique-se. Arquive-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL: Processo Administrativo O.S. nº. 878.203/2017-3
Loteamento - Parque Mirante de Parnaíba

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através deste; notificar Vossa Senhoria: Fernando Henrique Correa - Presidente da Associação de moradores; na qualidade de agente promotor, a dar prosseguimento na Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB E, Protocolo 268.367/2011; com o devido cumprimento das Diretrizes técnicas expedidas por esta municipalidade; prazo de 10 (dez) dias, sob pena de adoção das providências administrativas e judiciais cabíveis, nos termos da lei, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho de 2020. Eu, _____, Eriverton Rodrigues da Silva, Diretor de Departamento, Prontuário 34.798, Servidor Público desta Serventia, no uso de suas atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

CRF nº 003/2020

Certidão De Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB E do Desdobro do Lote 06 da Quadra F do loteamento Jardim da Várzea - Gleba A

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da Prefeitura na Rua Pedro Procópio nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº 425.331/19, O.S. nº 107.088/19-1, CERTIFICA** que o Projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico do núcleo encontra-se **consolidado e implantado à cidade com irreversibilidade da ocupação anterior a dezembro de 2016, localizado no perímetro urbano do Município, em Zona de Uso Predominantemente Industrial - Tipo 02 - ZUPI 2 - ÁREA 5**, com acesso pela Rua Pernambuco, Jardim da Várzea - Gleba A, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, com área de **3.759,28 m²**, composto pelos lotes denominados **06A e 06B da Quadra F do loteamento Jardim da Várzea Gleba A**, objeto da Matrícula nº **21.301** oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri - SP, foi **REGULARIZADO** através de **Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb E, promovido pela titular de domínio e aprovado** pelo Município de Santana de Parnaíba, conforme **Auto de Regularização Fundiária Urbanístico e Ambiental nº 003/2020** expedido em 20 de Janeiro de 2020; **CERTIFICA** que o núcleo possui **infraestrutura essencial** e que não há medidas de intervenção, e ou, compensação e mitigação ambiental ou urbanísticas a serem realizadas no núcleo; portanto, não há **Plano de Regularização Fundiária; CERTIFICA**, que esta Serventia procedeu a **notificação aos titulares do domínio** objeto da Matrícula nº 21.301, os responsáveis pela implantação do parcelamento e terceiros interessados; bem como, de seus confrontantes, objeto das matrículas nº **175.546 (Lote 01B da Quadra F do loteamento Jardim da Várzea Gleba A), 21.302 (Lote 05 da Quadra F do loteamento Jardim da Várzea Gleba A) e 10.270 (Lote 07 da Quadra F do loteamento Jardim da Várzea Gleba A)**, ambas oriundas do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017; **CERTIFICA**, ainda, que após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb E; dessa forma, apto ao registro, com a abertura da matrícula do parcelamento; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 20 dias do mês de julho de 2020. Eu, _____, Anna Erica de Camargo Prado, Prontuário nº 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

CRF nº 009/2020

Certidão De Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - Vila QEC - REURB E

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede na Rua Pedro Procópio nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº 404.818/18, CERTIFICA** que o projeto de regularização fundiária de interesse específico do núcleo encontra-se **consolidado e implantado à cidade com irreversibilidade da ocupação anterior a dezembro de 2016, localizado no perímetro urbano do Município, em Zona Residencial de Baixa Densidade - Tipo 3**, com acesso pela Estrada do Sítio de Baixo, região do Votuparim, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, com área de **2.321,14 m²**, composto pelos lotes denominados **01 e 02 da Quadra Única do Sítio de Baixo**, objeto da **Transcrição nº 3.354** oriunda da 8ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo, foi **REGULARIZADO** através de **Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico - Reurb E, Modalidade Desdobro, promovido** pelo proprietário e **aprovado** pelo Município de Santana de Parnaíba, conforme **Auto de Regularização Fundiária Urbanístico e Ambiental nº 009/2020** expedido em 20 de Janeiro de 2020; **CERTIFICA** que o núcleo possui **infraestrutura essencial** e que não há medidas de intervenção, e ou, compensação e mitigação ambiental ou urbanísticas a serem realizadas no núcleo; portanto, não há **Plano de Regularização Fundiária; CERTIFICA**, que esta Serventia procedeu as buscas registraes na 8ª circunscrição imobiliária e não foram encontrados alienações e ônus referente a área objeto do presente; **CERTIFICA**, que foram realizadas as **notificações aos titulares do domínio** objeto da **Transcrição nº 3.354** oriunda da 8ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo, os responsáveis pela implantação do parcelamento e terceiros interessados; bem como, de seus confrontantes, objeto das matrículas nº **67.420 (Lote 01 da Quadra 02 do Loteamento Parque Fernão Dias), 172.611 (Área Comum do Condomínio Bela Vista) e Matrícula nº 202.458; terceiros interessados**, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017; **CERTIFICA**, ainda, que após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb E; dessa forma, apto ao registro, com a abertura da matrícula do parcelamento; **CERTIFICA, que foram cumpridos integralmente os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 c/c Decreto Federal nº 9.597, de 04 de Dezembro de 2018; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020. Eu, _____, Anna Erica de Camargo Prado, Prontuário nº 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.**

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

Anexo 01
LISTA DOS OCUPANTES

REURB E - Loteamento VILA QEC, Processo Administrativo nº 404.818/2018, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18.

NOME	CPF / CNPJ	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
JOSÉ RUAS FILHO CRISTINA SANTOS MARINHO	013.971.918-05 169.439.148-55	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	ÚNICA	01	VILA QEC
QEC INCORPORADORA E CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA LTDA	19.934.433/0001-42	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	ÚNICA	02	VILA QEC

Santana de Parnaíba, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2020. Publique-se. Arquive-se. Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

EDITAL

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, o MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno com a sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 46.522.983/0001-27, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, situada na Rua Alberto Frediani, 858, Jardim Frediani - CEP: 06502-155, Santana de Parnaíba/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 420.199/19, Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, referente aos Lotes 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 4 do Loteamento Chácara Jaguarí - Gleba 2, com área de 25.000,00 m², composto por 05 (cinco) lotes, com acesso pela Rua dos Arapes, Município e Comarca de Santana de Parnaíba - SP, com origem na Transcrição nº 6.502 oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri - SP, conforme croqui anexo, INTIMA os titulares de domínio, quais sejam: Srs. Ana Elvira de Campos, Maria Celina da Siqueira e Silva, Joaquim Tavares Marques da Silva, José Joel de Siqueira, Irineu Campos de Siqueira e Anair Campos de Siqueira; Srª. Claudia Borghi Abuhab - Transcrição nº 6.502, bem como os confrontantes, quais sejam: Lote 9, Matrícula nº 58.448; Lote 15, Matrícula nº 49.764; e terceiros eventualmente interessados, para querendo apresentar impugnação, face, em tese, ter seu direito atingido, advertindo-o que o não comparecimento e/ou eventual impugnação no prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste Edital, Importará em anuência tácita ao projeto, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e Decreto Federal nº 9.597/18. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado, por uma vez, na imprensa oficial do Município de Santana de Parnaíba e afixado na Secretaria Municipal de Habitação. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade, Município e Comarca de Santana de Parnaíba/SP, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte (2.020). Eu, _____, Lucas Cardoso Boachar, servidor desta Serventia - Prontuário nº. 34.105, no uso das atribuições legais, mediante documentos arquivados em processo administrativo próprio, conferi e subscrevo.

Marcela Cristiane Pupin
Secretária Municipal de Habitação



MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO - AIIPM Nº 009/19 - O.S. nº 6.348/16

Considerando o disposto da Lei Municipal 3.199/2012 Artº 2 § I - Inciso VII, que constitui irregularidade ambiental, a Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento, no uso de suas atribuições, torna público a autuação do Município abaixo mencionado por recepção irregular de resíduos sólidos em área de preservação permanente no endereço: Rua Milton Arruda de Oliveira, 98 - Recanto Sombra do Ype - Santana de Parnaíba - SP.

AUTUADO	DOCUMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
Construmolde Pré Moldados e Estruturas LTDA	CNPJ: 48.888.838/0001-90	AIIPM nº 009/19

Fica registrada a autuação, o autuado poderá interpor recurso no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação. A interposição de recurso deverá conter medidas específicas para fazer cessar e corrigir a degradação cometida, a qual deverá ser devidamente protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba – Rua Copacabana, nº 80 – Centro – Santana de Parnaíba – SP.

NOTIFICAÇÃO nº 107/2019

Santana de Parnaíba, 13 de Julho de 2020.

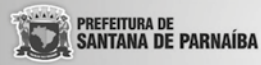
CONSTRUMOLDE PRÉ MOLDADOS E ESTRUTURAS LTDA
Rua Monte Fuji, 150 - Jardim Belval
CEP: 06423-030 - Barueri - S.P.

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria a comparecer à SMMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento no **prazo máximo improrrogável de 20 (Vinte) dias a partir do recebimento desta**, com a finalidade de firmar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, referente à Intervenção em Área de Preservação Permanente por Resíduos Sólidos no terreno de vossa dominialidade situado na Rua Milton Arruda de Oliveira nº 98 - Recanto Sombra do Ypê, (Inscrição cadastral nº 24343.54.80.0001.00.000), constatada infração ambiental em 02/02/2016 e descrita no Relatório DMA 047/2016.

Esclarecemos que o não cumprimento deste implicará nas medidas administrativas cabíveis.

Para maiores esclarecimentos comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento – Rua Prof. Eugênio Teani, 243 – Jardim Benoá – Santana de Parnaíba – tel. 4622-7535, no prazo acima estipulado, tratar assunto com a direção.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
(11) 4622-7535 – smmmap@santanadeparnaiba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
Departamento de Planejamento – DPLAN

RESOLUÇÃO CPTMU Nº 004/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Correlação:
Faixa "Non Aedificandi" em lote na Estrada Tenente Marques.

Dispensa da observância da Faixa "Non Aedificandi" - Lei nº 3.711, de 09 de agosto de 2018 - em lote na Estrada Tenente Marques.

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba - CPTMU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 3.291, de 5 de agosto de 2013, e

CONSIDERANDO a análise feita em reunião da CPTMU no dia 09 de junho de 2020, que em sua pauta analisou o protocolo com **O.S. nº 107.516/2019** que trata do lote 26 da Quadra 01 - loteamento Jardim Nina, objeto da Matrícula nº 96.134 e situado na Estrada Tenente Marques, região da Fazendinha;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.711, de 09 de agosto de 2018, que define a reserva de faixa "non aedificandi" de 15 m de cada lado da Estrada Tenente Marques, prevê a possibilidade de exclusão dessa exigência restritiva quando o imóvel demonstrar ter se tornado economicamente inaproveitável;

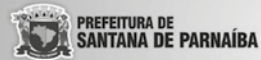
CONSIDERANDO que foi comprovado pelo requerente com projeto protocolado através da Ordem de Serviço nº 107.516/2019 a inviabilidade de aproveitamento econômico do lote;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Habitação de que o loteamento Jardim Nina é um núcleo urbano informal consolidado, de difícil reversão, e que o trecho onde o imóvel se localiza está totalmente consolidado com a maior parte das edificações construídas;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Obras de que o projeto de duplicação da Estrada Tenente Marques, em execução, não afetará o referido lote, **RESOLVE:**

Art. 1º. Não se opor à dispensa da observância da faixa "non aedificandi" no processo de aprovação de Edifício no lote 26 da Quadra 01 - loteamento Jardim

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanaDeParnaiba
SMIMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Endereço: Rua Prof. Eugênio Teani, nº 243 - Bairro Jardim Professor Benoa - CEP 06502-025
Fone: (11) 4622-7535 | Departamento de Planejamento | E-mail: smmapa.dpu@santanadeparnaiba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
Departamento de Planejamento – DPLAN

Nina.

Art. 2º. Definir que essa Resolução só se aplica ao lote 26 da Quadra 01 - loteamento Jardim Nina.

Art. 3º. A SMO deverá exigir recuo frontal para aprovação de projeto de edificação, conforme legislação urbanística, mantendo o alinhamento das construções existentes na Quadra 21 da Estrada Tenente Marques.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Em Santana de Parnaíba, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2020.

Veruska Ticiano Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 15 de 15 DE JULHO DE 2020

Correlação:
- Utilização do recurso do FUNESPA

Dispõe sobre a utilização de recursos do FUNESPA para aquisição de mudas de árvores nativas, aquisição de mudas em caixa e aquisição de lápis semente.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014, e

Considerando o Plano de Metas da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba que estabelece o plantio de mudas nativas no Município.

Considerando a Lei Municipal nº 2.895/2008 que cria o Programa "Nasce uma criança, Nasce uma árvore".

Considerando a Lei Municipal nº 3.839/2019 que cria a Política Municipal de Educação Ambiental, que prevê ações em parceria com a Secretaria Municipal de Educação na implantação de atividades voltadas aos alunos da rede Municipal de Ensino, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA para aquisição de 10.000 (dez mil) mudas de árvores nativas.

Art. 2º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA para aquisição de 2.000 (duas mil) mudas em caixas de papel reciclado.

Art. 3º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA para aquisição de 10.000 (dez mil) lápis semente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 15 de Julho de 2020.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL



Portaria nº 029 - CORREG/SMSU, de 08 de julho de 2020
Instaura o Processo Administrativo Disciplinar

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o memorando 037 de 08 de julho de 2020 da lavra do Corregedor da Guarda Municipal Comunitária de Santana de Parnaíba;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar presente Processo Administrativo Disciplinar número 011/2020 e Designar a Comissão Permanente Processante da Corregedoria da Guarda Municipal Comunitária de Santana de Parnaíba para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos e eventuais responsabilidades relacionadas à conduta praticada por servidores da Guarda Municipal Comunitária no dia 29/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br PrefeituraSantanaDeParnaiba



NOTIFICAÇÃO

Jéssica Ferreira Rodrigues – Prontuário nº 33.922

Solicitamos o comparecimento **urgente** de Vossa Senhoria, na Secretaria de Administração - Departamento Admissional, Rua Fernão Dias Falcão nº 100 – Centro, **até o dia 28/07/2020**, para tratar de assunto referente à Nota Técnica Conjunta nº 01/2020/CGU/TCE-SP.

Santana de Parnaíba, 24 de julho de 2020.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** citados abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, em caráter excepcional, devido a prevenção do COVID-19, manifestarem interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: **sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br**.

Concurso Público 001/2016 Psicólogo: 059- Daniel de Olival Pestana-RG/SP-29.061.538-0. **Concurso Público 002/2016 Médico Plantonista com Especialização em Cirurgia Geral:** 015- Bernardo Mazzini Ketzer-RG/SP-32.824.531-8. **Concurso Público 001/2017 Técnico de Enfermagem:** 225- Marcia Fernandes Rocha-RG/SP-40.693.399-6; 226- Luziane da Silva Antonio-RG/SP-27.770.008-5; 227- Paloma de Paula-RG/SP-46.143.376-X. **Enfermeiro:** 168- Vereliana A. M. M. Marques-RG/SP-32.302.333-2. **Fonoaudiólogo:** 012- Katia Palmeira da Cruz-RG/SP-27.198.757-1. **Cirurgião Dentista (Cirurgião):** 027- Oswaldo Luiz da Silva Macharelli-RG/SP-86.413.168. **Concurso Público 008/2018 Médico Plantonista com Especialização em Pediatria:** 015- Laerte Martins de Almeida Junior-RG/SP-557346. **Concurso Público 001/2019 Médico com Especialização em Psiquiatria:** 020- Victor Santos de Souza-RG/SP-0776023586. **Médico Plantonista com Especialização em Urgência e Emergência:** 002- Romeu Barradas de Menezes-RG/MG-15398737.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, em caráter excepcional, devido a prevenção do COVID-19, manifestarem interesse ou não na vaga pelo endereço eletrônico: **sma.rhconvoca@santanadeparnaiba.sp.gov.br**.

Processo Seletivo 002/2018 Técnico de Enfermagem: 135- Francilene Rodrigues de Almeida-RG/SP-36.493.239-9. **Enfermeiro:** 067- Debora Marise da Silva Ferreira-RG/SP-26.808.935-8. **Médico Plantonista:** 054- Breno Rocha Garcez-RG/SP-64.099.034-4; 055- Gisele Gonçalves Yukihara-RG/SP-34.407.371-3.

Santana de Parnaíba, 24 de julho de 2020.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA



MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 118/2020 – contratação de empresa especializada na inscrição das equipes de categorias: sub 15, sub 17 e sub 19 à participação na "Copa São Paulo de Futebol," "Copa Paulista" e "Copa Bandeirante" em atendimento a Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer (Requisição n.º 763/2020) - (Proc. Adm. 186/2020) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL - **DATA:** 17/7/2020 - **VALOR:** R\$ 46.730,00 – **DOTAÇÃO:** 0211-3.3.90.39.99-2781200232041 - **VIGÊNCIA:** 10 meses.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 066/2020 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** S.A.S SUPPORT ADVANCED SECURITY EM TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA – altera a cláusula décima primeira - **DATA:** 14/7/2020.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 119/2020 – contratação de empresa especializada para o fornecimento, por exclusividade, de insumos hospitalares para cumprir as Ações Judiciais sob os números: 0037888-42.2013.8.26.0068; 1000013-88.2016.8.26.0529; 101470274.2015.8.26.0529; 1011357-62.2014.8.26.0068 e 100761210.208.8.26.0529 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, (requisição 2568/2020) - (Proc. Adm. 508/2020) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - **DATA:** 17/7/20207 - **VALOR:** R\$ 180.593,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.30.98-1030200792131 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

CONTRATO 120/2020 – contratação de empresa especializada na área de perícia em engenharia civil e contábil para prestação de serviços de vistoria técnica, elaboração de pareceres técnicos, levantamentos, avaliações de imóveis, assistência técnica, exame de todos os documentos pertinentes no âmbito de processos judiciais e administrativos tais como indenizações, processos trabalhistas, liquidação de sentença, perícias econômico financeiras dentre outros de interesse do Município de Santana de Parnaíba/SP, através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - (PE 109/2020) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** REDE CONTAMAX – CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - **DATA:** 17/7/2020 - **VALOR:** R\$ 107.928,00 – **DOTAÇÃO:** 0203-3.3.90.39.05-0412200092013 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 097/2019 – (Proc. Adm. 075/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CIDADE LTDA – **DATA:** 22/7/2020.

LEI Nº 3.896, DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização para proceder a abertura de créditos adicionais suplementares.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-4.4.90.51-2781200231127- Obras e Instalações
Construção de Arquiabecada e Edificações no Campo Municipal (Código Contábil 747) R\$ 2.000.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-4.4.90.51-1545100371036- Obras e Instalações
Pavimentação, Drenagem, Guias, Sarjetas, Galerias de Águas Pluviais, Construção de Rotatórias, Pontes, inclusive Desapropriações (Código Contábil 492) R\$ 5.000.000,00

0222-4.4.90.51-1545100371038- Obras e Instalações
Restauração de Vias Públicas, inclusive Drenagem e Afins (Código Contábil 495) R\$ 1.500.000,00
SOMA R\$ 8.500.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares referidos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento do exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 22 de julho de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivada em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.406, DE 16 DE JULHO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras localizadas no Sítio Taquaral - Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, áreas de terras abaixo caracterizadas, que somam 283,75m² (duzentos e oitenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), localizadas no Sítio Taquaral, Santana de Parnaíba-SP, tudo conforme plantas e memoriais descritivos, em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

I - área de 132,70m², localizada na Estrada Tenente Marques (Matrícula nº 187.797), que consta pertencer a **CONSTURORA JOTA OLIVEIRA LTDA, CAESARS NETWORK SS, DAYAN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI e VANCORP ASSESSORIA E INVESTIMENTOS LTDA**, ou quem de direito;

II - área de 78,85m², localizada na Estrada Lourenço Salvador (Matrícula nº 187.798), que consta pertencer a **CONSTURORA JOTA OLIVEIRA LTDA, CAESARS NETWORK SS, DAYAN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI e VANCORP ASSESSORIA E INVESTIMENTOS LTDA**, ou quem de direito;

III - área de 72,20m², localizada na Estrada Lourenço Salvador (Matrícula nº 187.798), que consta pertencer a **CONSTURORA JOTA OLIVEIRA LTDA, CAESARS NETWORK SS, DAYAN PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI e VANCORP ASSESSORIA E INVESTIMENTOS LTDA**, ou quem de direito.

Art. 2º As áreas declaradas de utilidade pública, na forma do art. 1º, destinam-se a melhoria do sistema viário.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza URGENTE, para efeitos de imediata imissão de posse da área em referência, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e posteriores alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 16 de julho de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

DECRETO Nº 4.407, DE 20 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.838, de 31 de outubro de 2019, decreta:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-4.4.90.52-0412200101005- Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Administração (Código Contábil 45) R\$ 15.000,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
0207-3.3.90.36-0412200132022- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Compras e Licitações (Código Contábil 97) R\$ 30.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-3.3.90.39-0412200152026- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (Código Contábil 114) R\$ 20.000,00

0209-3.3.90.40-0412200152026- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (Código Contábil 766) R\$ 20.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-4.4.90.52-1030100771091- Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica - FMS (Código Contábil 311) R\$ 150.000,00

0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.3.90.39-082400342056- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 473) R\$ 130.000,00

0223-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
0223-4.4.90.51-1545100381037- Obras e Instalações
Extensão da Rede de Iluminação Pública e Distribuição de Energia Elétrica e Afins (Código Contábil 510) R\$ 1.350.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
0224-4.4.90.52-1133200401044- Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Código Contábil 521) R\$ 200.000,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.3.90.30-0412200582101- Material de Consumo Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 616) R\$ 250.000,00

0242-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
0242-4.4.90.52-0412200891115- Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente - Defesa Civil (Código Contábil 668) R\$ 70.000,00

0245-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
0245-3.3.90.39-0412200962200- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento (Código Contábil 716) R\$ 200.000,00

0245-3.3.90.30-1854100972201- Material de Consumo Despesas de Custeio - FUNESPA (Código Contábil 718) R\$ 60.000,00
SOMA R\$ 2.495.000,00

Art. 2º O valor do crédito adicional suplementar referido no art. 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0204-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0204-3.3.90.39-0412200102015- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Administração (Código Contábil 53) R\$ 15.000,00

0207-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
0207-3.3.90.39-0412200132022- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Compras e Licitações (Código Contábil 98) R\$ 30.000,00

0209-SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
0209-3.3.90.11-0412200152025- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (Código Contábil 108) R\$ 40.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-4.4.90.51-1030200791094- Obras e Instalações
Construção de Unidades de Saúde, inclusive Desapropriação e Afins - Atenção Especializada - FMS (Código Contábil 342) R\$ 90.000,00

0216-4.4.90.51-1030200801098- Obras e Instalações
Construção de Unidades de Saúde inclusive Desapropriação e Afins - Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 363) R\$ 60.000,00

0219 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0219-3.3.90.11-082400342055- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Fundo Municipal de Assistência Social (Código Contábil 464) R\$ 130.000,00

0224-SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
0224-3.3.90.30-1133200402066- Material de Consumo Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Código Contábil 526) R\$ 200.000,00

0235- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
0235-3.3.90.11-0412200582100- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Código Contábil 612) R\$ 1.860.000,00

0242-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
0242-3.3.90.11-0412200892188- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Despesas com Pessoal/Encargos - Defesa Civil (Código Contábil 669) R\$ 43.000,00

0242-3.3.90.13-0412200892188- Obrigações Patronais Despesas com Pessoal/Encargos - Defesa Civil (Código Contábil 670) R\$ 9.000,00

0242-3.3.90.94-0412200892188- Indenizações e Restituições Trabalhistas Despesas com Pessoal/Encargos - Defesa Civil (Código Contábil 671) R\$ 9.000,00

0242-3.3.90.13-0412200892188- Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Despesas com Pessoal/Encargos - Defesa Civil (Código Contábil 672) R\$ 9.000,00
SOMA R\$ 2.495.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 20 de julho de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

DECRETO Nº 4.408, DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares de acordo com a Lei Municipal nº 3.896, de 22 de julho de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na conformidade da autorização contida na Lei Municipal nº 3.896, de 22 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento-programa do exercício de 2020, créditos adicionais suplementares, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER
0211-4.4.90.51-2781200231127- Obras e Instalações
Construção de Arquiabecada e Edificações no Campo Municipal (Código Contábil 747) R\$ 2.000.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-4.4.90.51-1545100371036- Obras e Instalações
Pavimentação, Drenagem, Guias, Sarjetas, Galerias de Águas Pluviais, Construção de Rotatórias, Pontes, inclusive Desapropriações (Código Contábil 492) R\$ 5.000.000,00

0222-4.4.90.51-1545100371038- Obras e Instalações
Restauração de Vias Públicas, inclusive Drenagem e Afins (Código Contábil 495) R\$ 1.500.000,00
SOMA R\$ 8.500.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares referidos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2019, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 22 de julho de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

A PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA INFORMA:

USE MÁSCARAS

LAVE AS MÃOS

COMPRE NO

COMÉRCIO LOCAL

27 NOVOS COLÉGIOS + 9 MIL VAGAS CRIADAS

Curumim, Ayrton Senna, Montanha Encantada, Pingo de Gente, Dona Celina, Sebastião Athayde, Tom Jobim, Maria Clara Machado, André Fernandes, Balão Mágico, Maria Fernandes, Paulo Freire, Aldônio, Alba Bonilha e João José são os 15 colégios que receberam e estão recebendo obras de ampliação da sua capacidade

Fotos Secom



MARIAZINHA FERNANDES - BAIRRO 120



LUIZ CARLOS BARBOSA - COLINAS



ADRIANO TEIXEIRA - ISAURA



COLÉGIO SR. DECCA - REFÚGIO



ANA SERRA DE FREITAS - SÃO PEDRO



JOÃO DE BARRO - CHÁCARA SOLAR



BERNARDINO - SÃO PEDRO



PE. GREGOR KARL LUTZ - SÃO PEDRO



MAGIA DAS CORES - ITAPUÁ



GEORGINA NADALINI - SÍTIO DO MORRO



NOVO LEDA CAIRA - FAZENDINHA



COLÉGIO CRISTAL PARK



NOVO JOÃO SANTANA - VOTUPARIM



COLÉGIO JD. SÃO LUÍS



NOVA FATEC SANTANA DE PARNAÍBA



NOVO HOLMES VILAR - SÍTIO DO ROSÁRIO



COLÉGIO CHÁCARA SOLAR



COLÉGIO CHÁCARA DAS GARÇAS



NOVO IMÍDEO NERICI - FAZENDINHA



COLÉGIO INFANTIL ALPHAVILLE



NOVO ANA APARECIDA SANTANA



NOVO COLÉGIO RICARDA



NOVO COLÉGIO REFÚGIO



COLÉGIO INFANTIL DO INGAÍ



GABRIELE D'ALESSANDRO - RANCHO ALEGRE



NOVO COLÉGIO BAIRRO 120



NOVA ETEC ERMELINDA